



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº 3049-21/2024, DE 02 DE MAIO DE 2022

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.**

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO

2041 - MANTER AS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

(161)339039000000000020 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$98.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1096 - ATENDER ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

(482)339032000000000001 - Material, bem ou serviço para dist. gratuita.....R\$10.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO

2040 - MANTER AS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

(108)4490520000000000031 - Equipamentos e material permanente.....R\$98.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1081 - IMPLANTAR PROJETOS DE PRETEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS

(501)339032000000000001 - Material, bem ou serviço para dist. gratuita.....R\$10.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**LAURO SCHERER**

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda